

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1423/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

CONCEDER, de 12 de julho a 13 de agosto de 2021, 33 (trinta e três) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES**, e Titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina e Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, relativos a 13 (treze) dias, referentes ao 1º período do exercício de 2005, anteriormente interrompidas de acordo com a Portaria PGJ nº 1178/2019, e 20 (vinte) dias, referentes ao 2º período do exercício de 2005, nos termos do Ato PGJ/PI nº 831/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de julho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 07/07/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094407** e o código CRC **8E511974**.